

DECRETO Nº 1599 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga Turno único.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Parágrafo único do Art.3º da Lei Municipal nº 753 de 11 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º – Fica **prorrogado** o Turno Único contínuo de 06 horas diárias, no período de **01 a 15 de fevereiro de 2015.**

Art.2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 28-01-2015

Delisete M. B . Vizzotto
Assessor Administrativo